



(publicado nesta data no quadro de avisos no hall de entrada do INPAR)

PORTARIA 09/2016

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2003, resolve: Fica designado para integrar, nos termos do artigo 6º, XVI da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 10520/02, a Comissão de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, com os seguintes membros servidores deste Instituto: Maria Imaculada Bicego Silva para Pregoeiro, Maria Leticia da Silva Gonçalves Firmino, Petri Cauduro Alcantara, Ruan Carlos Oliveira, como equipe de apoio. Fica revogada a portaria 02/2016 a partir desta data. Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de Fevereiro de 2016

Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo – INPAR